



ABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 213

alterada p/ Resol. nº 21

A Câmara Municipal de Jacareí resolve e eu promulgo a seguinte Resolução:-

artigo 1º) - Ficam prorrogadas por mais 1 (HUM) ano, todos os títulos de cidadania concedidos pela Edilidade cujos prazos tenham expirado no transcurso do corrente ano de 1971.

artigo 2º) - Fica determinado que os títulos de cidadania serão entregues em sessão solene nos dias 3 de abril e 8 de dezembro, unicamente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE outubro DE 1971

DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

Presidente